



DECRETO nº 401/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 20/04/2020 (segunda-feira).

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de Abril de 2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito